

PORTARIA 104/2013

MANDA EMPENHAR

VALTER LUIS MANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 310/2013, de 21 de janeiro de 2013 e Decreto Legislativo nº 304/2012, de 23 de julho de 2012, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ROGÉRIO SCALCO**, a importância de **R\$ 81,54 (oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)** proveniente de uma diária sem pernoite, para conduzir o vereadores **VALTER LUIS MANN** e **RONALDO JAIR DONIDA** para à cidade de Porto Alegre – RS, onde participarão de audiências na Secretaria de Segurança Pública, SUSEPE e Comando da Brigada Militar, no dia 01 de agosto de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 01 DE AGOSTO DE 2013.

VALTER LUIS MANN

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

FERNANDO MANTESE
DIRETOR